



OF.SEMAD.SUPRAM LM N° 070/2020

Governador Valadares, 10 de novembro de 2020

Assunto: Indeferimento do Pedido de LAS RAS

Empreendimento: ESPLENDOR MINERAÇÃO E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – ME

Processo: 25812/2011/006/2020

CNPJ: 13.411.314/0001-29

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único n° **0501005/2020** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/11/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual n° 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional do
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

ESPLENDOR MINERAÇÃO E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
LTDA – ME

A/C Ambiente Mais Consultoria Ltda

Rua Oito, n° 91, Sala 102, Ilha dos Araújos

Governador Valadares/MG

CEP: 35.020-700

Protocolo: 0513144/2020